

PORTARIA N.º 113/06 – P, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.487

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Ana Paula Siqueira Bernardes**, matrícula n.º 4871, no período de 20/5/06 a 16/9/06, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00621/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente